

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-  
550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.089020/2018-92**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital.

**CONTRATADA: FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA- ME** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.356.270/0001-89, sediada a Rua São Paulo 116, Jardim São Salvador, Taboão da Serra - SP, Cep: 06.775-330 neste ato representada pela **Flávia Cristina Silva Pimenta**, portadora da Cédula de Identidade 22.431.730-6 e CPF nº 144.998.878-44.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 06/2018, levando em consideração o exposto em sua Cláusula terceira e o processo UFPI nº 23111.089020/2018-92.

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57, e art. 65 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

A parte da CONTRATADA passará a ter a denominação **FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.356.270/0001-89.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo aditivo terá vigência de 30/05/2021 a 30/05/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 170305/170307  
FONTE: 8100

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

07/11

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2018, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

**TERESINA (PI)**

*Evangelina Sousa*

**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**  
**UFPI/CONTRATANTE**

*Flávia Cristina Silva Pimenta*

**Flávia Cristina Silva Pimenta**  
**CONTRATADA**

Flávia Cristina Silva Pimenta  
RG.22.431.710-6  
CPF.144.998.878-44

TESTEMUNHAS:

Nome: *ma. Jozelia de Araújo Sousa*  
CPF: *374909233-87*

Nome:  
CPF:

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 52/2020**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem divulgar o resultado do certame licitatório n.º 52/2020, ocorrido no dia 23/12/2020, que teve como vencedoras as empresas: 00.649.158/0001-97, pelo valor total de R\$ 438.059,10; 10.952.790/0001-69, pelo valor total de R\$ 1.090.643,10. Valor global do certame: R\$ 1.528.702,20. Mais informações disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDILSON PEREIRA MARINS  
Pregoeiro

(SIDE - 28/05/2021) 154045-15262-2021NE800288

**PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA****EDITAL DE CITAÇÃO**

EXTRATO DE CITAÇÃO POR EDITAL PROAD/FUFMT/2021

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA (PROAD), aos vinte e oito dias do mês de maio de 2021, em Cuiabá-MT, e com fundamento nos incisos I, II e VIII do Artigo 78, inciso I do Artigo 79, Artigo 77, Art. 80, inciso II do Artigo 58 e do §1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, e, no art. 2º da lei nº 9.784/99, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta instância administrativa tramita o processo nº 23108.024531/2021-28, em que é REQUERIDA a pessoa jurídica, empresa RBF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.193.807/0001-62, CITA-A, pelo presente, para que CONHEÇA do que consta do Processo Administrativo, referente a decisão do Reitor da FUFMT de rescisão unilateral do Contrato 043/FUFMT/2020 a partir do dia 30 de junho de 2021, e para, querendo, apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação no DOU, dirigido ao Pró-Reitor Adriano Aparecido de Oliveira, devendo ser protocolado na PROAD - PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, das 07:30 /11:30 e 13:30/17:30 ou através do Sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações (<https://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>). Fica Notificada a empresa RBF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 09.193.807/0001-62, a partir da data de publicação no DOU.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2021.  
ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Pró-Reitor Administrativo

**FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA****EDITAL Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Engenharia Elétrica do Campus de CUIABÁ, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: ELETROTÉCNICA / SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Engenharia elétrica, Engenharia eletrotécnica, Engenharia de controle e automação.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: 01 (ano) - de acordo com a autorização.

Período e Local das Inscrições: Período: 10 a 11/06/2021, das 11h às 17h, local: Secretaria do departamento de Engenharia Elétrica - FAET - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT, Campus de Cuiabá. Informações pelo telefone: (65) 3615-8780

A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

SAULO ROBERTO SODRÉ DOS REIS  
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

**FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS EM SAÚDE****EDITAL Nº 2, DE 25 DE MAIO DE 2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do por meio do por meio do Departamento de Ciências Básicas em Saúde da Faculdade de Medicina do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Patologia Humana - Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação na área da saúde, tendo cursado a disciplina de Patologia Humana com aproveitamento.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: Até 01/06/2022.

Período e Local das Inscrições: Período: 09/06/2021 a 10/06/2021, das 08:00h às 23:59h. Local: [dcbs.ufmt@hotmail.com](mailto:dcbs.ufmt@hotmail.com). Campus de Cuiabá. Informações pelo telefone: (65) 3615-6223.

A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

MICHELLE IGARASHI WATANBE  
Chefe do Departamento de Ciências Básicas em Saúde

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****EDITAL Nº 2, DE 4 DE MAIO DE 2021 - CAE/STI/UFMT**

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação Aplicadas a Educação (STI) e Coordenação de Administração Escolar (CAE), em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 68/2014, de 24 de julho de 2014, torna público o presente Edital de INTIMAÇÃO de estudantes que mantiveram suspenso seu vínculo acadêmico por períodos consecutivos, solicitamos que se pronuncie em caráter de urgência a fim de regularizar sua situação de matrícula junto à Coordenação do Curso de Matemática- Licenciatura- Modalidade à distância. Ressaltamos que a não manifestação a esta solicitação no prazo de 30 (trinta) dias úteis, poderá implicar em cancelamento de seu vínculo acadêmico. O Edital em sua íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://setec.ufmt.br/noticias/141> - Processo SEI nº 23108.037909/2021-53

EDNA CORRÊA ALVES DE MATHAR  
Coordenação de Administração Escolar

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2020-UFMS, Processo nº 23104.023749/2020-14, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura - FAPEC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar vigência contratual a partir de 14.10.2021 até 14.04.2022; b) modificar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do Contrato pelo Anexo I deste Termo Aditivo (documento SEI 2465321). Data de assinatura: 28.05.2021. Vigência: 14.10.2021 a 14.04.2021. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e a Diretora Presidente, Nilde Clara de Souza Benites Brun pela "FAPEC".

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2021 - UASG 154046 - UFOP**

Número do Contrato: 13/2021.

Nº Processo: 23109.002238/2021-08.

Dispensa. Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.2 e 2.3 do aditivo contratual n. 016/2021. Fica estabelecido a partir de 01 de junho de 2021 a supressão de 15 (quinze) postos de trabalho. Vigência do aditivo : 01/06/2021 a 02/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.674.446,39 . Data de Assinatura: 28/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2021).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154048 - FUFPI**

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23111.030696/2018-45.

Pregão. Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.356.270/0001-89 - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº06/2018, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo ufpi nº23111.089020/2018-92.. Vigência: 30/05/2021 a 30/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.400,00. Data de Assinatura: 28/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2021).

**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 5/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/03/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para realização de testes para detecção de infecção por Sars/Cov2, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA  
Pregoeiro

(SIDE - 28/05/2021) 154048-15265-2021NE800016

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 154080**

Nº Processo: 23129014551202009. Objeto: Contratação de serviços de condução de veículos oficiais (motoristas categoria D), mecânico, carregadores e tratoristas agrícolas atendam às necessidades da comunidade universitária relativa aos serviços logísticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 31/05/2021 das 08h00 às 12h00. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/154080-5-00011-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/06/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JOSE GONCALO SILVA GUSMAO  
Diretor de Compras

(SIASGnet - 27/05/2021) 154080-15277-2021NE800215

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR**

Nº Processo: 23112.022241/2020-08.

Dispensa Nº 24/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLOGICO. Objeto: Prestação de serviços, por parte da FAI.UFSCar, de gerência administrativa e financeira e de apoio logístico ao projeto de extensão "Produção, edição e revisão de materiais audiovisuais e acessíveis para curso de pedagogia EaD", de conformidade com o termo de referência e com a proposta apresentada pela FAI.UFSCar.

Fundamento Legal: . Vigência: 25/05/2021 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 312.600,00. Data de Assinatura: 25/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2021).

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2021****RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4718, de 20/01/2021, publicada no DOU de 22/01/2021, resolve: Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 40 hs semanais, Área: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Subárea: LIBRAS, realizado pelo Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - Campus São Carlos, conforme Edital de Abertura nº 025/21, de 29/03/2021, publicado no DOU de 31/03/2021, seção 3, página 75 e processo nº 23112.006265/2021-92:

Nome	Classificação
João Gabriel Duarte Ferreira	1º
Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira	2º
Daniela Ramalho Cury	3º
Carla da Silva Mota	4º
Bárbara Raquel Peres	5º

ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO

